



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ATA DE REUNIÃO

713ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

22 de janeiro de 2026

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 15 horas, realizou-se a septingentésima décima terceira (713^a) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Participantes: Presidente da CNEN e da Comissão Deliberativa, Francisco Rondinelli Junior, o Diretor de Gestão Institucional, Pedro Maffia da Silva; e o Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Wilson Aparecido Parejo Calvo. O membro externo, Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, não pode comparecer. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, aos itens de pauta:

ITEM 1 - Aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2026, conforme processo nº 01341.006222/2025-02. Para este tema foi convidada a fazer uma breve exposição a Auditora Interna, Lilian Marback D'Oliveira. Após análise das propostas apresentadas, o PAINT2026 foi validado pela CD.

ITEM 2 - Renovação ad referendum da Bolsa BEA concedida a Edson del Bosco, para o projeto "Preparação para Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear (LFN), com Retomada de Operação e Adequação do Experimento Tokamak Esférico (ETE), nas instalações do INPE/MCTI, em São José dos Campos/SP, finda em 31/12/2025, conforme processo nº 01341.007030/2023-43. Apresentadas as razões para a perda do prazo de solicitação de renovação, expostas pela DPD, foi julgada procedente a renovação ad referendum da referida bolsa, para o primeiro período adicional de 6 (seis) meses, até 30/06/2026.

Sem mais a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata, elaborada por mim, Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Secretária da CD, foi conferida e vai assinada por todos.

Francisco Rondinelli Junior - Presidente

Pedro Maffia da Silva - Membro

Wilson Aparecido Parejo Calvo - Membro

Maria da Conceição da Rocha Ferreira - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rondinelli Junior, Presidente**, em 22/01/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Membro**, em 22/01/2026, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maffia da Silva, Membro**, em 23/01/2026, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Secretário(a)**, em 23/01/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3267318** e o código CRC **6BB5E9C7**.